



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
Governo Municipal

PORTARIA Nº. 1.717/2023

**REVOGA PORTARIA QUE
CONCEDE GRATIFICAÇÃO AO
SERVIDOR QUE ESPECIFICA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

RESOLVE

Art. 1º - Revoga Portaria nº 1.680 de 11 de agosto de 2023 que concede 15% (quinze por cento) de gratificação extraordinária ao servidor **YURI SABINO DE OLIVEIRA DOS REIS, no cargo em comissão de Assessor Setorial, afeto a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Rurais e Urbanos.**

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2023, revogando em disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 15 de setembro de 2023.

MÁRCIA FERREIRA LOPES

Prefeita Municipal

Publicado na FAMEP em 19/09/2023
Por Raimundo Coelho Lopes
Código Identificado: E9105D69
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011